



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 424/95 555

LEI N° 4.377, DE 19 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “**RUA JOAQUIM CARDODO DE SOUZA**”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a Rua Figueira, que tem início na Rua Castanheira e término na Rua Armando Constantino, na Vila Mathias, Distrito de Sabauna, código de logradouro nº. 005531-0.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de Junho de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 19 de Junho de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BERVALDO DE MIRANDA